



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260122/0001-04

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 008/2026-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

31.544.753/0001-91 - JA PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA GESTAO PUBLICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	12,00	Mês	4.991,67	4.850,00	58.200,00
VALOR TOTAL						58.200,00

- Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoхарifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário e Controle de Combustível, sendo:
 - o Controle de Almoхарifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;
 - o Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;
 - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numerada - Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;
 - o Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;
 - o Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.
- Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;
- Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;
- Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara;
- Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;
- Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;
- Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

Homologado para JA PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.544.753/0001-91, pelo melhor valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais), em 10/02/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202